

REGULAMENTO INTERNO PARA USO DO ESPAÇO DO REALIZA COWORKING

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO INTERNO

Cláusula 1ª - Este Regulamento Interno é um instrumento destinado a disciplinar a utilização compartilhada do espaço do **REALIZA COWORKING**, sendo aplicável ao (a-s) **USUÁRIO** (a-s), para fazer uso dos serviços prestados e de suas dependências.

Cláusula 2ª - Os **USUÁRIOS** das **SALAS PRIVATIVAS** e do **ESCRITÓRIO VIRTUAL** do **REALIZA COWORKING** poderão utilizar como endereço para recebimento de correspondências, a Avenida Adjar da Silva Casé, nº 800, Indianópolis, Caruaru-PE Cep 55024-740, complemento COWORKING, bem como o telefone (81) 3722-2273.

Cláusula 3ª - O **USUÁRIO** terá direito de usar as dependências comuns do **REALIZA COWORKING**, obrigando-se a obedecer, cumprir e fazer com que os seus colaboradores e visitantes observem e cumpram, com absoluto rigor, as regras do presente “Regulamento Interno”, que também está disponibilizado no site www.realizacoworking.com.br, assim como respeitar as posturas municipais, estaduais e federais pertinentes ao uso e ocupação do **REALIZA COWORKING**.

CAPÍTULO II – DA UTILIZAÇÃO DO REALIZA COWORKING

Cláusula 4ª - Cada **USUÁRIO** deve pautar o uso e fruição de sua **SALA PRIVATIVA, POSIÇÃO DE TRABALHO COMPARTILHADO (ESCRITÓRIO COMPARTILHADO FIXO e ROTATIVO), CABINE DE ESTUDO** e das demais dependências comuns do **REALIZA COWORKING** de maneira a não causar desconforto ou embaraços, seja a outros **USUÁRIOS**, à colaboradores ou à administração do **REALIZA COWORKING**.

Parágrafo único: O **USUÁRIO** que contratar um serviço no **REALIZA COWORKING** não poderá utilizar-se de outro serviço diferente daquele contratado.

Cláusula 5ª - O **REALIZA COWORKING** funcionará no horário compreendido das 08:00 horas às 20:00 horas, de segunda à sexta, e aos sábados das 08:00 horas às 16:00 horas, podendo sofrer alterações em situações excepcionais, sem que isso implique em falha do serviço.

Parágrafo 1º: O **USUÁRIO** das **SALAS PRIVATIVAS, ESCRITÓRIO COMPARTILHADO COM CONTRATOS ANUAIS e CABINE DE ESTUDO FULL-TIME**, poderão utilizar o espaço do **REALIZA COWORKING** todos os dias e a qualquer horário (24 horas), exceto para a utilização das salas de reuniões, treinamentos e eventos, no qual deverá respeitar o horário comercial do **REALIZA COWORKING**, conforme destaca-se na cláusula 5º e com, necessariamente, agendamento prévio com a administração do **REALIZA COWORKING**.

Parágrafo 2º: É **VEDADO** aos **USUÁRIOS** acima listados, levar clientes, colaboradores,

visitantes, entre outros, fora do horário comercial do **REALIZA COWORKING**, conforme informa a cláusula 5º; salvo com a permissão expressa por parte da administração da empresa, sendo de inteira responsabilidade do **USUÁRIO**.

Parágrafo 3º: O **REALIZA COWORKING** não se responsabiliza por eventuais danos de qualquer natureza causados no interior de suas dependências, pelos **USUÁRIOS** e **TERCEIROS**, quer sejam **VISITANTES, CLIENTES, COLABORADORES, ETC.**

Cláusula 6ª - O acesso ao **REALIZA COWORKING** será apenas aos **USUÁRIOS** previamente cadastrados por meio de Cadastro facial e biométrico, com posterior liberação pelo setor administrativo devidamente qualificado pelo **REALIZA COWORKING**.

Cláusula 7ª - O **REALIZA COWORKING** fica autorizado a efetuar o bloqueio do cadastro facial e biométrico, bem como o uso da internet do **USUÁRIO**, impedindo-o o acesso ao **REALIZA COWORKING**, diante do inadimplemento de pelo menos 02 (duas) taxas mensais ou da rescisão contratual.

Cláusula 8ª - É vedado a qualquer **USUÁRIO**, sem prejuízo das demais disposições previstas no Regulamento Interno:

- a) Exercer atividades varejistas, atacadistas ou industriais, que demandem estoque de mercadorias, materiais ou insumos no **REALIZA COWORKING**, atividades com fins ilícitos, tais como, exemplificando, crime cibernético, pedofilia, prostituição, tráfico de drogas, jogos de azar etc. e outros que violem a lei ou a moral e os bons costumes;
- b) Utilizar o **REALIZA COWORKING**, as **SALAS PRIVATIVAS**, o **ESCRITÓRIO COMPARTILHADO**, e **CABINE DE ESTUDO** como depósito de mercadorias, materiais ou insumos, com exceção dos equipamentos necessários e inerentes ao funcionamento de suas atividades;
- c) Alterar layout e instalar mobiliário e/ou equipamentos de escritório adicionais e/ou periféricos aos já oferecidos, tais como impressoras, multifuncionais, cabeamentos e conexões de telefonia e internet autônomas, salvo se previamente autorizado, por escrito, pela administração do **REALIZA COWORKING**.
- d) Entrar e permanecer no interior do **REALIZA COWORKING** sem o uso de máscara de proteção individual, conforme determinação da Lei nº 14.019./2020, em razão da pandemia do COVID-19.
- e) Deitar e/ou dormir nos sofás do **REALIZA COWORKING**.

Parágrafo 1º: O **REALIZA COWORKING** dispõe de expreguiçadeiras na varanda para descanso dos **USUÁRIOS**.

Parágrafo 2º: O descumprimento das obrigações acima acarretará a imposição de multa definida e regulamentada pelo **REALIZA COWORKING**, observadas na gradação da penalidade.

Cláusula 9ª - O nível de ruído deve ser o mínimo possível para não perturbar os demais **USUÁRIOS**, sendo proibido gritar, gargalhar, ouvir música sem fones de ouvido e falar alto ao telefone/celular. As video- conferências preferencialmente devem ser feitas utilizando as salas

de reuniões. Bom senso é a palavra-chave: pergunte sempre aos seus companheiros de mesa se algo os incomoda em questão de ruídos.

Cláusula 10ª - É vedado a entrada de animais, bem como uso de drogas e/ou fumo dentro do **REALIZA COWORKING**. Também é proibido o consumo de bebida alcoólica, exceto em happy hours promovidos pelo **REALIZA COWORKING** ou por **USUÁRIOS** com a autorização prévia do **REALIZA COWORKING** e em espaço aberto (excepcionalmente na varanda).

Cláusula 11ª - Os **USUÁRIOS** são os únicos e exclusivos responsáveis pelo manuseio correto e pela conservação de todos os materiais e equipamentos disponibilizados no **REALIZA COWORKING**, sendo que quaisquer danos e avarias deverão ser ressarcidos pelo **USUÁRIO**, mediante orçamentos realizados pela administração do **REALIZA COWORKING**.

Cláusula 12ª - Os **USUÁRIOS** deverão adotar todas as medidas para proteção e guarda dos bens que permanecerem no **REALIZA COWORKING**. A administração não se responsabiliza pelos bens deixados pelo **USUÁRIO** no **REALIZA COWORKING**, nas **SALAS PRIVATIVAS**, nas **CABINES DE ESTUDOS**, nos **ESCRITÓRIOS COMPARTILHADOS** e/ou no armário.

Parágrafo 1º: O **REALIZA COWORKING** não se responsabiliza pelos dados e informações deixados em aberto nos instrumentos de trabalho, quer sejam, notebooks, computadores etc, sendo de inteira responsabilidade do **USUÁRIO**.

Parágrafo 2º: Em caso de eventuais roubo/furto o **REALIZA COWORKING** disponibiliza de filmagens pelo prazo de 5 (cinco) dias do fato para uma possível solução do problema.

Cláusula 13ª - Os **USUÁRIOS** deverão manter sua **SALA PRIVATIVA, ESCRITÓRIO COMPARTILHADO** e **CABINE DE ESTUDO**, com aparência organizada, sem papéis espalhados sobre a mesa, fios dando voltas pelo notebook e canetas jogadas, entre outros aspectos negativos, respeitando o espaço dos colegas e evitando a poluição visual do local.

Cláusula 14ª - As salas de reuniões são limitadas e ocupadas por ordem de chegada, devendo-se solicitar reserva com a administração do **REALIZA COWORKING**, bem como os **ESCRITÓRIOS COMPARTILHADOS**, não havendo locais marcados, exceto para contratações de posição fixa.

Parágrafo Único – No caso de **ESCRITÓRIO COMPARTILHADO ROTATIVO**, os locais serão disponibilizados conforme orientação e disponibilidade do **REALIZA COWORKING**.

Cláusula 15ª - É proibido aos **USUÁRIOS** o acesso à páginas web que sejam de veiculação pornográficas, ilegais ou de conteúdo perigoso na Internet. O **REALIZA COWORKING** poderá manter software de controle de acesso à rede mundial de computadores e poderá, a seu livre critério, bloquear sites indesejáveis, ou que incentivem à violência, discriminação, pedofilia, prostituição e outros, ou seja, aqueles que sejam considerados impróprios ao ambiente de trabalho, ilegais e/ou prejudiciais de alguma forma aos **USUÁRIOS**.

Cláusula 16ª - É recomendado aos **USUÁRIOS** usar a impressora preferencialmente em

modo frente/verso, e respeitando o limite de impressões disponibilizados mensalmente aos **USUÁRIOS** pelo **REALIZA COWORKING**, conforme dispõe em contrato.

Parágrafo Único: Caso o **USUÁRIO** necessite de mais impressões, as quais excedam o limite mensal disponibilizado pelo **REALIZA COWORKING**, pagará um valor adicional por folha impressa, conforme dispõe em contrato e tabela de preços fornecida no ato da contratação.

Cláusula 17ª - O **REALIZA COWORKING** poderá oferecer água, sem custo, sendo permitido aos **USUÁRIOS** a utilização dos seus próprios lanches e bebidas, desde que consumidos na copa.

CAPÍTULO III – DA SEGURANÇA

Cláusula 18ª - Todos os **USUÁRIOS** deverão ser previamente identificados e cadastrados no sistema, com posterior liberação por colaborador devidamente autorizado pelo **REALIZA COWORKING**. Eventuais convidados e/ou visitantes deverão ser identificados na entrada do **REALIZA COWORKING** e dependerão de autorização para liberação.

Cláusula 19ª - É vedado a qualquer **USUÁRIO** e a seus colaboradores, convidados e/ou visitantes:

- a) Guardar ou depositar nas dependências do **REALIZA COWORKING**, materiais explosivos e/ou inflamáveis;
- b) Instalar móvel ou equipamento;
- c) Lançar quaisquer objetos sólidos ou líquidos pela varanda;

Cláusula 20ª - Em caso de visitas relacionadas com o trabalho: clientes, colegas e fornecedores, deverão ser respeitadas as exigências do **REALIZA COWORKING**, em relação aos ruídos, tom de voz, e evitando aglomerações.

Cláusula 21ª - Na evidência de ocorrência de situação emergencial nas dependências do **REALIZA COWORKING**, tal como, curto circuito, incêndio, vazamento de água, putrefação de substância, entre outras, e, estando os respectivos ocupantes ausentes, fica o **REALIZA COWORKING**, ou seu representante, autorizado a ingressar na **SALAS PRIVATIVAS** e demais dependências, para contornar o problema, sendo o custeio das despesas de tomada das medidas emergenciais de inteira responsabilidade do respectivo **USUÁRIO**, salvo se verificado que o problema não foi causado por culpa deste.

Cláusula 22ª - O **REALIZA COWORKING** se isenta de qualquer responsabilidade por eventual ocorrência de furtos, roubos ou qualquer outro crime ou contravenção penal no interior do **REALIZA COWORKING**. Portanto, na eventualidade de ocorrências desse gênero, as providências no âmbito policial e, se necessário, também no âmbito judicial, deverão ser tomadas pelo **USUÁRIO** lesado.

Cláusula 23ª - Solicita-se aos **USUÁRIOS** para zelar pela segurança, pelo patrimônio e bens

contidos nas **SALAS PRIVATIVAS, ESCRITÓRIO COMPARTILHADO, CABINE DE ESTUDO e SALAS DE REUNIÃO**, manter o espaço limpo, lavar sua louça e talheres, não deixar alimentos perecíveis e, ao sair desses locais, desligar o(s) ar-condicionado(s) e aparelhos eletrônicos, para evitar prejuízos ao **REALIZA COWORKING** e aos **USUÁRIOS**.

CAPÍTULO IV – DA HIGIENE, LIMPEZA e LIXO

Cláusula 24ª - O **REALIZA COWORKING** se responsabiliza pela manutenção e limpeza das áreas comuns, mantendo os ambientes em perfeito estado para utilização. Os **USUÁRIOS** deverão manter as suas respectivas **SALAS** e/ou **POSIÇÕES DE TRABALHO** sempre limpos, recolhendo seu lixo e dando o descarte correto.

Parágrafo único: A manutenção do(s) ar-condicionado(s) das **SALAS PRIVATIVAS**, são de inteira responsabilidade do **USUÁRIO**. Sua manutenção deverá ser feita semestralmente e deverá ser apresentada, quando questionado pela administração do **REALIZA COWORKING**, nota fiscal de serviço.

Cláusula 25ª - O banheiro do **REALIZA COWORKING** é de uso coletivo, devendo os **USUÁRIOS** utilizá-los de forma adequada, para evitar o acúmulo de lixo, mantendo a porta fechada mesmo quando desocupado e não jogando papel ou outros objetos no vaso sanitário.

Parágrafo único: É **VEDADO** o uso dos banheiros para práticas ilícitas de qualquer natureza.

CAPÍTULO V – DAS SALAS DE REUNIÃO

Cláusula 26ª - O **REALIZA COWORKING** contará com uma ou mais salas de reunião, as quais estarão disponíveis aos **USUÁRIOS** no horário de funcionamento disposto na Cláusula 5ª, mediante agendamento prévio, e sujeito à disponibilidade.

Cláusula 27ª - Além da(s) sala(s) de reunião, o **REALIZA COWORKING** poderá contar com um espaço denominado “informal meeting”, no qual os **USUÁRIOS** poderão realizar reuniões breves, sujeito à disponibilidade, respeitando-se as regras de convívio, de modo a não atrapalhar os demais **USUÁRIOS**.

CAPÍTULO VI – DA COPA

Cláusula 28ª - O **REALIZA COWORKING** contará com uma copa equipada com micro-ondas e geladeira, a qual estará disponível para os **USUÁRIOS** para realização de refeições e guarda de produtos para consumo imediato ou que não demande muito tempo na geladeira, para evitar o mau cheiro e/ou putrefação.

Parágrafo 1º: Todos os utensílios e louças utilizados deverão ser limpos e guardados nos respectivos lugares;

Parágrafo 2º: Produtos não consumidos, deverão ser descartados no lixo;

Parágrafo 3º: A Administração do **REALIZA COWORKING**, reserva-se o direito de descartar todos os alimentos que estiverem na geladeira causando mau cheiro e/ou em putrefação, ocasião que será realizada a devida higienização.

CAPÍTULO VII – DOS EMPREGADOS E COLABORADORES

Cláusula 29ª - Os colaboradores do **REALIZA COWORKING** deverão ser tratados com urbanidade e respeito, sendo vedada qualquer forma de discriminação em razão do sexo, origem, raça, cor, religião, estado civil, situação familiar ou idade.

Cláusula 30ª - É vedado aos **USUÁRIOS** utilizar colaboradores/funcionários do **REALIZA COWORKING** para execução de serviços estranhos às suas respectivas funções.

Parágrafo único: Os colaboradores/funcionários do **REALIZA COWORKING** só estarão subordinados às ordens da Administração da empresa.

Cláusula 31ª - Os **USUÁRIOS** poderão contratar empregados e colaboradores, ficando estes responsáveis pelos atos praticados pelos seus contratados, obrigando-se a manter o **REALIZA COWORKING** isento em relação a quaisquer pleitos, reclamações, indenizações, perdas e danos, prejuízos pleiteados por seus empregados e colaboradores, pois inexistente qualquer tipo de vínculo entre a **REALIZA COWORKING**, empregados e colaboradores dos **USUÁRIOS**.

CAPÍTULO VIII – DOS DANOS

Cláusula 32ª - O **USUÁRIO** que causar dano a outro **USUÁRIO**, ao **REALIZA COWORKING** e/ou a terceiros, dentro da área do **REALIZA COWORKING** deverá arcar com o prejuízo financeiro decorrente, podendo, se for o caso, responder civil e criminalmente pela ação ou omissão havida, dolosa ou culposamente, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO IX – DOS AVISOS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

Cláusula 33ª - As comunicações de interesse dos **USUÁRIOS** serão disponibilizadas por meio eletrônico, pela administração do **REALIZA COWORKING**.

Cláusula 34ª - Todas as sugestões, reclamações e comunicações formuladas pelos **USUÁRIOS** poderão ser feitas através do e-mail contato@realizacoworking.com ou diretamente ao colaborador responsável pelo **REALIZA COWORKING**, por meio do telefone: 81 9 9704-1935.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 35ª - As circulares internas emitidas pela **REALIZA COWORKING**, contendo normas visando disciplinar o uso e fruição das coisas e partes comuns, desde que não contrarie este Regulamento Interno e/ou qualquer dispositivo legal, terão vigência e eficácia imediata, e serão enviadas por meio eletrônico pela administração do **REALIZA COWORKING**.

Cláusula 36ª - Os **USUÁRIOS** declaram e reconhecem que suas atividades empresariais desenvolvidas no **REALIZA COWORKING**, ou ainda fora deste, são plenamente legais, não infringindo qualquer norma civil, criminal, fiscal, tributária, previdenciária e/ou trabalhista disposta na legislação brasileira, sendo, portanto, os únicos e exclusivos responsáveis pelo desenvolvimento de suas atividades e seu pelo desempenho, ainda que insatisfatório de seus negócios, assegurando ao **REALIZA COWORKING** o pleno e integral ressarcimento de todo e qualquer dano que venha a causar a este, em razão do mau uso do **REALIZA COWORKING** ou de dívidas inadimplidas e sob sua responsabilidade. Por outro lado, o **REALIZA COWORKING** não terá qualquer participação advinda dos ganhos do **USUÁRIO** em sua atividade.

Cláusula 37ª - Toda e qualquer relação contratual havida entre a **USUÁRIO** e terceiros, no interior do **REALIZA COWORKING** ou em decorrência das atividades desenvolvidas pela **USUÁRIO**, não gera qualquer tipo de obrigação e/ou responsabilidade solidária ou subsidiária para o **REALIZA COWORKING**, seja em face do **USUÁRIO** e/ou do terceiro.

Cláusula 38ª - O **REALIZA COWORKING** não se responsabiliza por acidentes ocorridos com os **USUÁRIOS** no interior de seu estabelecimento, seja por mau uso dos equipamentos que disponibiliza, seja por problemas de saúde dos **USUÁRIOS**.

Cláusula 39ª - Os **USUÁRIOS** autorizam a veiculação de seu nome/imagem gratuitamente pelo **REALIZA COWORKING**, podendo exibi-la em seus meios de comunicação, como site, mídias sociais, eventos, material de propaganda, etc.

Cláusula 40ª - O **REALIZA COWORKING** por ser um espaço compartilhado recomenda que os **USUÁRIOS** utilizem trajes adequados, haja vista ser um espaço onde se encontram profissionais das mais diversas áreas.

Cláusula 41ª - O **REALIZA COWORKING** valoriza a colaboração e o debate, mas o objetivo é que **USUÁRIO** seja autossuficiente. Isso significa que, sempre que possível, o **USUÁRIO** descubra algumas coisas sozinho sem perturbar outros **USUÁRIOS** com perguntas desnecessárias, como por exemplo as configurações da impressora e a senha do wi-fi, que serão previamente informados ao **USUÁRIO**.

Cláusula 42ª - Os espaços de coworking, assim como a inovação e o empreendedorismo são beneficiados com a propaganda boca-a-boca, assim ajude a promovê-lo e aumente seu networking, fazendo check-in, postando fotos, curtindo e compartilhando o **REALIZA COWORKING** nas redes sociais.

Cláusula 43ª - As dúvidas e casos omissos são dirimidos pelo representante do **REALIZA COWORKING**, designado pela administração do **REALIZA COWORKING**.

CAPÍTULO XI- DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTA

Cláusula 44ª - Constitui infração:

- I- O não uso de máscara de proteção individual no **REALIZA COWORKING**, enquanto perdurar o Decreto nº 49252 regulamentado pela lei nº 16.918/2020;
- II- Deixar aparelhos eletrônicos e/ou o(s) ar-condicionado(s) ligado(s) sem nenhum **USUÁRIO** nas **SALAS PRIVATIVAS, ESCRITÓRIO COMPARTILHADO, CABINE DE ESTUDO e SALAS DE REUNIÃO**;
- III- Utilizar o banheiro e demais dependências do **REALIZA COWORKING** para práticas ilícitas de qualquer natureza;
- IV- Praticar conduta incompatível com a moral e os bons costumes dentro do **REALIZA COWORKING**;
- V- Não efetuar a manutenção do(s) ar-condicionado(s) nas **SALAS PRIVATIVAS**, conforme dispõe em contrato, haja visto ser de inteira responsabilidade do usuário;
- VI- O uso inadequado de vestimentas no **REALIZA COWORKING**.

Cláusula 45ª - As penalidades consistem em:

- I- Advertência verbal e/ou escrita
- II- Multa
- III- Rescisão contratual

Cláusula 46ª - A advertência verbal e/ou escrita é aplicável nos casos de:

- I - infrações definidas nos incisos I ao VI da Cláusula 44ª;
- II - reincidência por infração.

§ 1º: A reincidência da advertência verbal e/ou escrita acarretará em aplicação de Multa de 2% do valor do contrato vigente à época da infração.

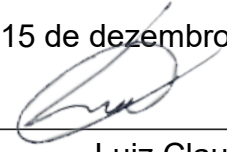
§ 2º: A administração do **REALIZA COWORKING** analisará o caso e notificará o **USUÁRIO** por ato infracionário, podendo haver a rescisão contratual por culpa exclusiva do **USUÁRIO**, sem prejuízo da aplicação de multa.

§ 3º: O pagamento da multa não exime o infrator de sua responsabilidade civil pelos danos causados.

§ 4º: Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela Administração do **REALIZA COWORKING**.

§ 5º: Não será aceita, em qualquer hipótese, alegação de desconhecimento das normas estabelecidas neste regulamento, sendo que o mesmo ficará disponível no site www.realizacoworking.com.br, bem como será enviado, individualmente, por e-mail para cada **USUÁRIO**.

Caruaru-PE, 15 de dezembro de 2021



Luiz Claudio de Assis
Administrador do Realiza Coworking